

LEI MUNICIPAL N° 1829 DE 27/09/90
PROJETO DE LEI N° 1842
" DETERMINA A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA O
ANO DE
1991, PARA O ASFALTAMENTO DA RUA JOÃO
DIAS NETO."

A Câmara Municipal de São Sebastião do
Paraiso, através de seus representantes legais, decreta
e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

ART° 1° - Fica o Município obrigado à prover
uma dotação orçamentária no ano de 1991 para o
asfaltamento da R. João Dias Neto.

ART° 2° - As despesas decorrentes detes
projeto será sem
ônus para os proprietários da referida rua.

ART° 3° - Revogadas as disposições em
contrário, entrará
esta Lei em vigor na data de sua publicação.
Sala das Sessões, "Pres. Tancredo Neves", 27 de Setembro de
1990.

VER.PRES.JOÃO FRANCISCO DE SOUZA / VER.VICE-PRES.DR.JOSE
ALVES CAMPOS / VER. S ECRET.GABRIEL RAMOS DA SILVA

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE